Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 346/2021
Data: 19/02/2021 - Horário: 15:19
Legislativo - REQ 118/2021

GABINETE VEREADOR ROMULO FAGGION - PSL

Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 118/2021

APROVADO
Data 24.2.2021
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

Requer a prorrogação de prazo para exarar parecer ao Projeto de Lei nº 6/2021, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PL, que altera dispositivo da Lei nº 2.463, de 22 de junho de 2005, que disciplinou o exercício do comércio ambulante em logradouros e vias públicas no município de Pato Branco.

O vereador infra-assinado, **Romulo Faggion - PSL,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a prorrogação de prazo para exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 6/2021** - Altera dispositivo da Lei nº 2.463, de 22 de junho de 2005, que disciplinou o exercício do comércio ambulante em logradouros e vias públicas no município de Pato Branco.

Justifica-se o pedido por conta do cancelamento da reunião entre vereadores e os ambulantes, que iria acontecer em 23/02/2021, em razão das medidas de prevenção a pandemia do Covid-19, por este motivo solicitamos prorrogação do prazo para que possamos, em nova oportunidade reagendar nova reunião para ouvir os interessados na causa, e exarar o parecer desta Comissão.

Conforme prevê o Art. 53, do Regimento Interno dessa Casa de Leis, "§ 1 º O prazo de que trata o "caput" deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado dirigido ao Presidente da Câmara".

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 19 de fevereiro de 2021.

Romulo Faggion
Vereador – PSL